

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1551 /2026
LINHARES -ES 12 de JUNHO de 2026.

ALYSSON F. G. REIS, Vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste respeitosamente perante vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

INDICAÇÃO DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTENTORES PARA COLETA DE LIXO NA RUA BENJAMIN MIRANDA - BEBEDOURO – LINHARES ES.



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular



JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pelos moradores na localidade do **COMUNIDADE RIO DO NORTE**, preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos moradores e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o Poder Executivo Municipal venha disponibilizar contentores de lixo para a comunidade, a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos.

Esta localidade **PEDE UMA ATENÇÃO ESPECIAL**. A ausência de locais apropriados para descarte de lixo de toda natureza tem levado muitos moradores locais a depositar seus lixos de forma inapropriada, ocasionando a proliferação de insetos, ratos, baratas e animais peçonhentos. Além disso, essa prática inadequada pode levar à contaminação do solo e agravar os riscos à saúde pública.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contentores de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE OBRAS BEM COMO EPPO – CIDADES INTELIGENTES** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003200380037003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 15/06/2026 10:29

Checksum: **4D0099EDF516F1922DE373FBEECE6C50EB795232548B03A783DDA77AB32802FA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003200380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.